



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto CEP 58.795-000 Santana dos Garrotes - PB
e-mail: - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Santana dos Garrotes e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 552, de 05 de abril de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212 – A da Constituição Federal, regulamentando na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de composição do referido Conselho para mandato no biênio 2023/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, os membros a seguir:

I – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Robson Marcos Delfino Laurêncio – CPF sob Nº 095.513.184 – 71.

Suplente: Maria das Graças Bidô – CPF sob Nº 054.307.404-89.

II – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Selânia Bernadino dos Santos – CPF sob Nº 052.592.532-18

Suplente: Rita de Cássia dos Santos Carvalho – CPF sob nº 059.672.574-46

III – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Anglidimogean Barboza Bidô – CPF sob nº 106.216.204-86

Suplente: Eliana Paula da Silva – CPF sob nº 038.607.474 – 79



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: ppm@sta.garrot.pb.gov.br - Telefone: 3485-1226

IV – Representantes dos Pais:

Titular: Ana Patrícia Amâncio Cordeiro – CPF sob N° 965.265.051-04 e Daiane da Silva Cirino
CPF sob N° 087.824.194-93

Suplente: Núbia Kátia Maria Leite da Silva – CPF sob N° 052.006.594-85 e Ana Flávia Cirino
Souza – CPF sob N° 054.633.134-31

V – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira – CPF sob n° 086.281.914-88

Suplente: Fabiana Pereira da Silva – CPF sob N° 104.248.944 – 08

VI – Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Rosimary Paulo Pereira CPF: 853.175.194 – 20

Suplente: Jocicleide Gomes Leite Gervázio. CPF sob N° 059.142.654-44

VII – Representantes dos servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Edmar Leite da Silva – CPF sob N° 044.946.084-32

Suplente: Janaysa Mikaele Pereira da Silva – CPF sob N° 705.448.974-80

VIII – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Maria do Socorro Zacarias – CPF sob n° 076.515.344-09

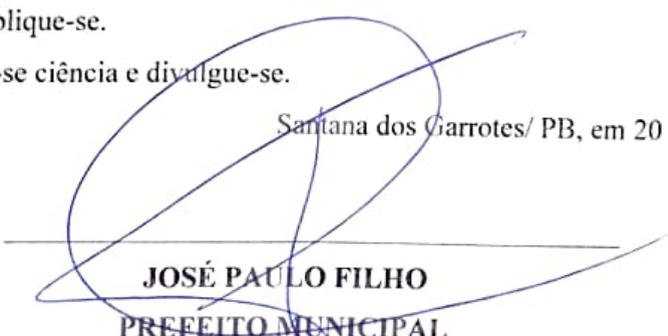
Suplente: Natália Cristina Firmino de Souza – CPF: 111.585.744 – 44.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de Janeiro de 2023.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL